

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 1.239, DE 10 DE JANEIRO DE 1977

- Autoriza elevação da despesa prevista pela Lei nº 1.228, de 12 de novembro de 1976.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

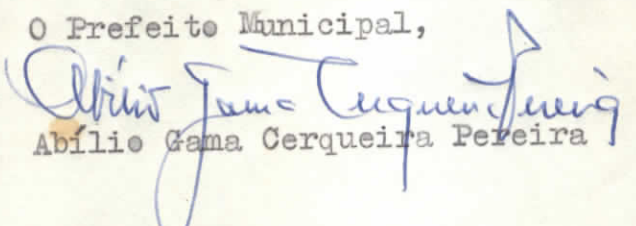
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a custear o aluguel da casa utilizada para moradia pelo Delegado Regional de Segurança Pública, até o limite de dois mil e quinhentos = cruzeiros (Cr\$ 2.500,00) mensais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do disposto no artigo anterior correrão pelas dotações orçamentárias = próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, com efeito retroativo, em 1º de janeiro corrente. -

Prefeitura Municipal de Guanhães, 10 de janeiro de 1977.

O Prefeito Municipal,


Abílio Gama Cerqueira Pereira

A Secretária,


Consuelita Nunes Coelho Cerqueira Pereira